



## **PORTARIA Nº 3.936/2025**

**Autoriza utilização parcial do espaço público denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Mitra Diocesana - Paróquia São Pedro, através de seu Pároco, solicitou a utilização do espaço público denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, para auxiliar na organização da Festa São Pedro nos dias 28 e 29 de junho de 2025, conforme descrito no ofício nº 007/2025, protocolado sob o número nº 000904/2025;

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Educação e Diretora Escolar informaram através de Despacho que não existe qualquer objeção em relação a utilização do espaço da Escola “EMEF - Professora Esther da Costa Santos”.

**CONSIDERANDO** o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a utilização parcial do espaço público denominado “**Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF**” pela Mitra Diocesana - Paróquia São Pedro de Vila Pavão – ES, para auxiliar na realização da Festa do Padroeiro São Pedro em 28 e 29 de junho de 2025, com previsão de início no sábado e encerramento no domingo, conforme descrito no ofício Nº 007/2025, protocolado sob o número nº 000904/2025.

**Art. 2º.** A utilização ora autorizada será exclusivamente no local descrito no requerimento e não poderá ser incompatível com a agenda escolar.

**Art. 3º.** Durante a utilização do espaço o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos causados no bem público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 41e086f9-8d11-4635-9fd2-b25e3842b3f4  
Portaria Nº 003936/2025